



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 100, DE 2005.

Apresentada em: 11/4/2005

Aprovada em: 11/4/2005

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

O vereador abaixo assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Dotar as ambulâncias de telefone celular.

JUSTIFICATIVA

Os veículos do Município que mais trafegam são as ambulâncias. Equipá-las com telefone celular além de ser uma medida de segurança contribuirá para a melhoria dos serviços.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2005.


WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador